

Aprova a retificação da proposta do município de Araguapaz para receber recurso federal para aquisição de equipamentos e material permanente conforme Portaria GM/MS Nº. 2198 de 17 de setembro de 2009.

A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - A Portaria Nº. 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- 2 - A Portaria 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 3 – A Portaria Nº. 2198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- 4 – A Resolução Nº. 058/2009 do **Colegiado de Gestão Regional Rio Vermelho**, que aprova AD REFERENDUM a lista de Equipamentos e Material Permanente apresentada pelos municípios;
- 5 – O Parecer emitido pela Gerência de Regionalização e Conformação de Redes, da Superintendência de Planejamento/SPLAN/SES-GO, observando a consonância das propostas dos Municípios em relação ao Plano Diretor de Investimentos – PDI do Estado de Goiás, enviado ao Colegiado de Gestão Regional.

RESOLVEM:

- **Aprovar AD REFERENDUM a retificação da Resolução Nº. 007/2010 de 08/01/2010 quanto aos equipamentos e material permanente para o município de Araguapaz, mantendo-se as propostas dos demais municípios abaixo relacionados para receber recursos federais, por transferência fundo a fundo, destinada à aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.**



SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS

Desenvolvimento com Responsabilidade

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

(Continuação da Resolução N° 007 – B /2010)

MICRORREGIÃO: RIO VERMELHO

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	N° DO DOCUMENTO DA SMS	N° DA RESOLUÇÃO DO CGR.	N° DO PARECER GRCR/PLAN/S ES/GO	N° DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE A SEREM ATENDIDAS	N° UNIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA A SEREM ATENDIDAS		STATUS
						AMBULATORIAL	HOSPITALAR	
520215	ARAGUAPAZ	780/2009 022/2010	058/2009	081 / 2010 147/2010	0 3	0 0	1 0	Aprovado, inclusive o pedido complementar, exceto USG para o Hospital (1° pedido).
520753	FAINA	780/2009	058/2009	080 /2010	3	0	0	Aprovado
521100	ITAPIRAPUA	780/2009	058/2009	075 / 2010	1	0	1	Aprovado. Exceto USG e Raios X
521295	MATRINCHA	780/2009	058/2009	083 / 2010	1	0	1	Aprovado
521400	MOZARLANDIA	780/2009	058/2009	077 / 2010	2	1	1	Aprovado
521040	ITABERAI	780/2009	058/2009	086 / 2010	4	1	1	Aprovado
520085	AMERICANO DO BRASIL	780/2009	058/2009	084 / 2010	1	0	1	Aprovado. Exceto USG e Raios X
520960	HEITORAI	780/2009	079/2009	085 / 2010	1	0	1	Aprovado. Exceto USG e Raios X, EEG
521056	ITAGUARI	780/2009	058/2009	078 / 2010	2	0	0	Aprovado
521120	ITAPURANGA	780/2009	058/2009	079 / 2010	0	0	1	Aprovado
520929	GUARAITA	780/2009	052/2009	087 / 2010	0	1	1	Aprovado
520380	BRITANIA	780/2009	058/2009	076 / 2010	1	1	1	Aprovado. Exceto USG
521220	JUSSARA	780/2009	058/2009	082 / 2010	1	1 C. de Reabilitação I Laboratório	1	Aprovado

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Iranil Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Husam Kanaf Ed-Din Samir
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia
Vice-Presidente da CIB

cibS em 'esofago'(F)/Meus documentos/resoluções/2010